



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"

PORTARIA N° 220/2013

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91

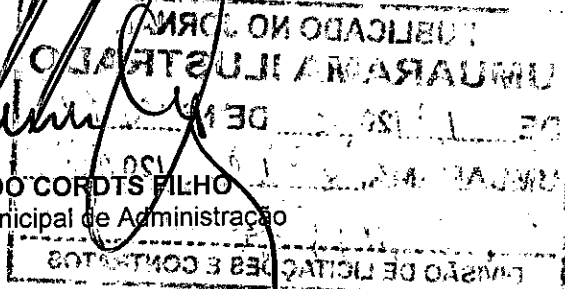
Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



ANEXO Nº 1 DO EDITAL Nº 001/2013

PROCESSO Nº 001/2013

DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 001/2013

EMPRESA: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

VALOR: [illegible]

o oqutit
o vido
o oq oit

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/11/2013 DE Nº 968
UMUARAMA, 28/11/2013
Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS